



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04, AO CONTRATO Nº 004/2017

**PROCESSO Nº 50500.233709/2016-01**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016**

**Contratada: CLARO S/A**, CNPJ: 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Flórida nº 1970 - Cidade Monções, São Paulo/ SP.

**Objeto do Contrato: Contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, na modalidade Local, através de troncos digitais.**

**Vigência: 06/03/2021 a 06/03/2022**

**Fundamentação:** Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2017 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

### 1. OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. Reajustar o valor do Contrato nº 004/2017, a partir de 9 de dezembro de 2020, conforme detalhado a seguir:

#### A partir de 9 de dezembro de 2020

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2017	Índice de Serviços de Telecomunicações - IST / ANATEL
Índice acumulado referente ao período de dezembro/2019 a dezembro/2020	9,3054 %
Impacto no valor global (*)	9,2957 %

\* Decorrente do arredondamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários.

### 2. DO VALOR

2.1. Com o Reajuste, a partir de 09 de dezembro de 2020, o valor anual do Contrato nº 004/2017 passará de R\$ 43.399,56 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 47.433,84 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, de acordo com a planilha (7808907), disposto em anexo.

### 3. DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 5.009,23 (cinco mil, nove reais e vinte e três centavos)**, até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-58 , PTRES 173860 e Fonte de Recurso 0150392500, sendo:

- o valor de **R\$ 246,54 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente ao período de 9 a 31 de dezembro de 2020;
- o valor de **R\$ 4.034,28 (quatro mil, trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021; e
- o valor de **R\$ 728,41 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)**, referente ao período de 1º de janeiro a 5 de março de 2022.

3.1.1. Para cobertura da despesa, no exercício de 2020, consta saldo na Nota de Empenho 2020NE800008 - URSP, inscrita em Restos a Pagar;

3.1.2. Para cobertura da despesa, no presente exercício, consta saldo na Nota de Empenho 2021NE000033.

3.2. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3.3. **Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade - 9 de dezembro de 2020.**

#### 4. DA GARANTIA

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento deste Termo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Sétima, a fim de totalizar o valor de R\$ 2.371,69 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

**A PARTIR DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

<b>LOTE 03: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN- PRI- LOCAL- REGIÃO III</b>	
<b>LOCALIDADES: ANEXO A- ESTADO: SP</b>	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 03</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>3.1- SÃO PAULO</b>	<b>47.433,84</b>
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE III</b>	<b>47.433,84</b>

<b>ITEM 3.1- ESTADO: SP</b>							
<b>URSP: AV. PAULISTA, 37- ED. PARQUE CENTRO CULTURAL PAULISTA- 8º E 9º ANDAR. CEP: 01311-902</b>							
<b>SERVIÇO</b>	<b>Nº</b>	<b>TIPOS</b>	<b>QUANTIDADE MENSAL (MINUTOS OU UNIDADES)</b>	<b>TARIFA UNITÁRIA (POR MINUTO OU UNIDADE)</b>	<b>DESCONTO OFERTADO (%)</b>	<b>TARIFA UNITÁRIA (POR MINUTO OU UNIDADE) COM DESCONTO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>
<b>CHAMADAS LOCAIS</b>	3.1.1	FIXO- FIXO	<b>7.000</b>	R\$ 0,2311	69,5000%	R\$ 0,0705	R\$ 493,50
	3.1.2	FIXO- MÓVEL (VC-1)	<b>3.500</b>	R\$ 0,8527	43,3900%	R\$ 0,4826	R\$ 1.689,10
<b>SUBTOTAL MENSAL</b>							<b>R\$ 2.182,60</b>
<b>OUTROS</b>	3.1.3	ASSINATURA DE 01 LINK E1 DE 30 CANAIS	<b>1</b>	R\$ 1.271,7370	0,0000%	R\$ 1.271,7370	R\$ 1.271,73
	3.1.4	ASSINATURA DDR PARA 100 RAMAIS	<b>2</b>	R\$ 249,2496	0,0000%	R\$ 249,2496	R\$ 498,49
<b>SUBTOTAL MENSAL</b>							<b>R\$ 1.770,22</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>							<b>R\$ 47.433,84</b>



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 20/12/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9050918** e o código CRC **AB9CE087**.